



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 16 DE JULHO DE 2026, ÀS 14h30.

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Dilson Neves Chagas, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os artigos 45, 46 e 47 do CBJD, faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que ficam citados e intimados para a SESSÃO DE JULGAMENTO que se se realizará de **forma presencial** no Plenário Dr. Homero da Neves Freitas, localizado a Rua Acre nº 47, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro. A sessão de julgamento acontecerá na quinta-feira dia **16 de julho 2026 às 14h30.**

01. Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Serrano FC

Recorrida: Decisão da 3ª CDR (que aplicou ao recorrente a multa de R\$ 3.000,00 (três mil) reais e a perda dos pontos, quanto à imputação do art. 203 do CBJD).

Relator: Dr. Rodrigo Octávio Pinto Borges

02. Processo nº 260/2026

Medida Cautelar Inominada com Pedido Liminar

Requerente: Serrano FC

Requerido: Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Terceiros Interessados: América FC, GPA Audax FC, AE Araruama, AD Cabofriense,
São Gonçalo EC

Relator: Dra. Juliana Siqueira

Eliane C. Neno Rosa
Secretária